

EDITAL Nº. 188/2014

----- DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

----- TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no nº. 1 do artigo 56º. da Lei nº. 75/2013, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de vinte e quatro de novembro de dois mil e catorze, tomou as seguintes deliberações:-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Protocolo de Cooperação - Projeto 'Golfe nas escolas de Amarante'” – (Proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca) – (Registo n.º 20326/2014/11/04).- Pela Senhora vereadora Lucinda Fonseca foi presente a seguinte proposta:-----

----- Com base nos pareceres antecedentes e considerando este projeto uma mais valia para o público alvo identificado, reitero a importância de se estabelecer este protocolo, pelo que, remeto ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara para eventual agendamento.

A Vereadora

Lucinda Fonseca”.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca e, em consequência, autorizar a celebração do protocolo de cooperação.**-----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Reparação de Viatura” – (Registo n.º 11998/2014/11/18). A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável** à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 18 e 19 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.- -----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Reparação de Viatura” – (Registo n.º 12001/2014/11/18).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável** à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 18 e 19 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----



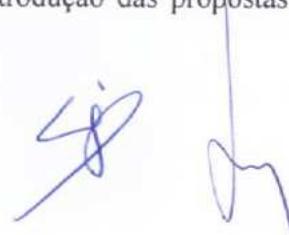
----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Reparação de Viatura” – (Registo n.º 12005/2014/11/18).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável** à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 18 e 19 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Seguros” – (Registo n.º 12006/2014/11/18).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável** à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 18 e 19 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Projeto de arquitetura para remodelação das 3 escolas básicas tipo P3 (Igreja - Vila Caiz, Barracão – S. Gonçalo e Santa Comba - Real)” – (Registo n.º 12007/2014/11/19).-----

----- Relativamente aos pontos n.ºs 6 e 7 constantes da Ordem do Dia, que tinham por objeto a emissão de parecer prévio relativamente aos projetos de arquitetura e de especialidades para remodelação das 3 escolas básicas P3 de Vila Caiz, Barracão e Real, o Senhor Presidente começou por dizer que, havia solicitado a avaliação das três escolas básicas tipo P3 (Igreja-Vila Caiz, Barracão – S. Gonçalo e Santa Comba – Real) no sentido de obter informação técnica da possibilidade de intervenção, a nível de telhado, caixilharias e outros, no sentido de as mesmas serem requalificadas e reabilitadas, por forma a criar boas condições de utilização aos alunos que as frequentam e a todos que nelas trabalham. Obteve informação por parte das equipas técnicas que fizeram essa avaliação, onde se incluíam técnicos da DGESTE, de que a melhor opção seria a sua requalificação.- Disse:- “A requalificação destes edifícios é essencial. Estamos a prestar um bom serviço às crianças e ao Município com menores recursos financeiros.- Para além disso, vamos tentar em janeiro, na 3ª. fase do Overbooking, fazer a sua candidatura.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães questionou que, independentemente, dessa urgência estar relacionada com a candidatura ao Overbookink qual era a política da Câmara em matéria de edifícios escolares.- Acrescentou ainda que, tendo em conta a redação da introdução das propostas é



referido que as referidas alterações dos edifícios serão realizadas, no âmbito da nova Carta Educativa.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o custo destas obras de requalificação rondam um milhão de euros, que a Câmara poderá assumir, com a vantagem de as mesmas serem objeto de candidatura ao Overbooking, apesar de não ser certo que a mesma seja, ou não, aprovada.- Acrescentou ainda ser necessário avançar, no sentido de proporcionar às crianças, docentes e outros trabalhadores melhores condições de trabalho e com a qualidade que agora é exigida.- Disse ainda, tudo estar a ser articulado com os Senhores Diretores dos Agrupamentos, não estando previsto o encerramento das mesmas nem equacionada, na Carta Educativa, as suas demolições.-----

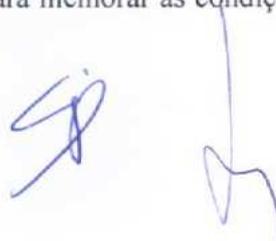
----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães questionou que, partir do momento em que as propostas sejam aprovadas irão despoletar uma intervenção que determina o que estava previsto Carta Educativa, nomeadamente numa Escola.

----- O Senhor Presidente respondeu que só irá interferir na escola de Real.- Disse:- “Estamos em articulação com a os técnicos da DGESTE e aquilo que resultou da última avaliação solicitada pelo Senhor ex -Vereador da Educação, a ser verdade, seria a realização de uma série de alterações, nomeadamente, em Vila Meã, que passaria de 4 Centros Escolares para 1 Centro Escolar ou, seja, 16 salas.- Recuperar 7 salas, ficariam por recuperar nove salas – espaço com grandes dimensões para um Centro Escolar”.- Disse ainda, ter auscultado a opinião do Senhor Diretor do Agrupamento da Escola de Real que manifestou o seu agrado na recuperação e reabilitação do equipamento, atendendo ser um bom edifício, para além de estar bem localizado..-----

-----O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou:- Discordo do 1º. parágrafo da introdução da proposta.- Questionou:- A deliberação agora tomada não implica tacitamente a revisão da Carta Educativa?-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a revisão da Carta Educativa terá de ser objeto de aprovação pelo órgão Executivo e submetida à aprovação do Órgão Deliberativo e, posteriormente, a publicação em Diário da República.-----

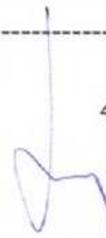
--- O Senhor Vereador Pedro Barros, do Movimento Independentes Amarante Somos Todos, começou por dizer que “tudo o que seja para melhorar as condições



dos espaços utilizados pelas nossas crianças merecerá sempre o nosso apoio”. Disse que a proposta apresentada de remodelação de 3 Escolas Básicas P3 estava repartida por dois projetos apresentando as suas dúvidas sobre a informação disponibilizada que considerou insuficiente. Disse que da análise feita tinha três questões para colocar a que acresceria uma quarta em resultado da intervenção do sr Presidente respeitante ao “overbooking”. A primeira prende-se com a falta na documentação de suporte disponibilizada de um documento de avaliação do estado atual das três escolas e do programa funcional solicitado ao Gabinete de Arquitetura, peças que considerou fundamentais para se poder avaliar o tipo de intervenções que se pretende executar. A segunda prende-se com a articulação desta intervenção com a elaboração da Revisão da Carta Educativa, aprovada já alguns meses e onde havia sido dito que demoraria seis meses a ser concluída. Assim sendo, não via razões para não se aguardar pela conclusão do referido documento, referindo que havia sido assumido no Executivo um compromisso que não haveria novos investimentos sem que se conhecessem os números de crianças no Município e sua distribuição pelos equipamentos. A terceira questão prende-se com a consulta a um só Gabinete de Arquitetura, questionando as razões e porque não foi convidado nenhum gabinete de Amarante. Finalmente, a propósito do argumento da candidatura à 3ª fase do “overbooking” disse não acreditar que na fase de janeiro ainda haja dinheiro disponível sendo muita reduzida a probabilidade disso acontecer.

Em jeito de conclusão disse que não via qualquer justificação para a aprovação da proposta, sem se conhecer o alcance e custo da intervenção, não se aguardar pelo resultado da revisão da Carta Educativa e que não tenham sido convidados mais gabinetes de arquitetura, nomeadamente de Amarante. Disse ainda que esta argumentação era igualmente válida para o ponto seguinte relativo à adjudicação das especialidades.-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Jorge Mendes, que respondeu quanto à decisão do Gabinete de Arquitetura escolhido, afirmando que foi um fator preponderante o vasto *curriculum* que o mesmo tem nesta área, com experiência adquirida neste tipo de intervenção, para além de garantir o cumprimento dos prazos propostos.-----



----- Quanto à questão colocada pelo Senhor Vereador Pedro Barros se a recuperação e reabilitação das escolas P3, não colocaria em causa a revisão da Carta Educativa, o Senhor Presidente respondeu que, estas intervenções, não colocavam em causa a revisão da Carta Educativa porque a mesma pressupõe duas dimensões.- “a primeira seria construir um equipamento de raiz, o que aqui não está a ser proposto e a segunda:- a otimização, em termos de fluxos e de circuitos, que serão feitos internamente, e que terão de ser monitorizados. Os equipamentos já existiam. Vamos só requalificar o existente”.- A única alteração seria demolir um deles e construir um outro, a exemplo do que foi feito em Travanca.-----

----- Relativamente à última questão, o Senhor Presidente respondeu que compreendia a preocupação do Senhor Vereador, relativamente à aprovação da candidatura ao overbooking, atendendo a que não tem conhecimento, até à data, dos montantes disponibilizados bem como do que vai ser retido.-----

----- Posto à votação, a Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável** à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com a informação da UTP de 19 de novembro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PS, com declaração de voto, bem como o Senhor Vereador do Movimento “Independentes Amarante Somos Todos”, Pedro Barros, o qual apresentou declaração de voto, que se transcrevem respetivamente:---

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SENHORES VEREADORES DO PS.

Os vereadores do Partido Socialista abstiveram-se pelos seguintes motivos:

- *Contrariamente ao firmado na proposta, a Carta Educativa não foi revista;*
- *Para além desta imprecisão, a proposta está deficientemente instruída;*
- *O valor para a contratação é excessivo;*
- *A cresce, a proposta do Sr. Presidente visa a obtenção de parecer prévio para a prestação de serviços para elaboração do projeto de arquitetura de três escolas. Contudo, no decurso da discussão tomamos conhecimento que a mesma foi*



apresentada tendo em vista a possibilidade de candidatura das eventuais obras a realizar a financiamento através de "fundos comunitários".

- Por outro lado, convém recordar que, mediante proposta do Sr. Presidente, na reunião de 2014/06/16, a Câmara deliberou a contratação de serviços na modalidade de "Contratos de Avença" para a "Comunicação, Educação, Cidadania e Cultura". Posteriormente, na reunião de 2014/07/14, também mediante proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou a contratação de serviços na modalidade de "Contrato de Avença" para "Revisão da Carta Educativa".

- No entanto, até ao momento não foram apresentadas propostas, nem sequer estudos, sobre tais matérias.

- O que tudo demonstra que a gestão municipal é casuística, privilegia a falta de rigor e objetividade.

- Neste particular, atente-se no edifício da Escola de Vila Caiz, o qual, com a mais que provável migração num futuro próximo dos alunos para a EB 2/3, certamente será encerrada.

- Mais uma vez, é caso para perguntar: Onde está o famigerado "planeamento" que o PSD defendia enquanto partido na Oposição?

- De qualquer modo, tendo em conta que a execução de obras nos edifícios em causa, nomeadamente a substituição do telhado, o qual, como é do conhecimento público, contém material nocivo à saúde, bem como a remoção da caixilharia são necessárias, os vereadores do Partido Socialista optaram pela abstenção

DECLARAÇÃO DE VOTO DO MOVIMENTO INDEPENDENTES AMARANTE
SOMOS TODOS, PEDRO BARROS

Temos presente que todas as instalações escolares do concelho devem garantir boas condições de conforto às nossas crianças estando sempre disponíveis para apoiar as intervenções de manutenção e conservação que visem alcançar esse fim. A remodelação destas 3 Escolas P3 de Igreja - Vila Caiz, Barracão - S. Gonçalo e Santa Comba - Real é apresentada em dois pontos separados, um destinado ao projeto de arquitetura e outro aos projetos de especialidades.



As propostas de adjudicação de prestação de serviços para elaboração de projeto de arquitetura e de especialidades para as Escolas P3 estão apoiadas num conjunto de documentos de suporte que consideramos insuficiente para uma boa decisão, havendo fundadas dúvidas quanto ao alcance e custos da intervenção e articulação com a revisão da Carta Educativa. Releva-se ainda o facto de ter sido referido na discussão da proposta pelo sr Presidente que se trata de um investimento que deverá rondar, no total, entre 1,5 e 1,8 milhões de euros.

Durante a sua discussão apresentamos 3 questões objetivas;

- A não disponibilização de um relatório de avaliação do estado atual das Escolas e do programa funcional proposto, para se conhecer o alcance da intervenção e respetiva estimativa de custos, não acreditando que tais documentos não existam;*
- A não articulação com a Revisão da Carta Educativa, documento estratégico cuja parece prévio de adjudicação foi aprovado há alguns meses tendo sido informado na ocasião que o prazo de execução era de seis meses, não parecendo existir nenhuma explicação válida para não se aguardar pela conclusão desse documento estratégico;*
- Apenas é apresentada uma proposta de contratação com um Gabinete a que acresce não ter sido consultado nenhum Gabinete de Amarante;*

Finalmente, a justificação apresentada em sede de discussão da proposta de uma eventual candidatura ao "overbooking" - fase 3, de Janeiro de 2015, do atual Quadro Comunitário, não nos merece credibilidade porque as obras teriam que estar concluídas até Junho de 2015 sendo muito pouco provável que uma eventual candidatura pudesse ser elegível e que ainda existam meios financeiros disponíveis. Assim, abstenho-nos na presente votação por entendermos que não foram prestados esclarecimentos cabais às questões colocadas, quer quanto à forma de apresentação da proposta em dois pontos separados, quer quanto às questões materiais atrás esplanadas.

Pedro Barros, Movimento Independentes Amarante Somos Todos .-----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Projeto de especialidades para remodelação das 3 escolas básicas tipo P3 (Igreja - Vila Caiz, Barracão – S. Gonçalo e Santa Comba - Real)” – (Registo n.º 12008/2014/11/19).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à**



aquisição de serviços, nos termos e de acordo com a informação da UTP de 19 de novembro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PS, com declaração de voto, bem como o Senhor Vereador do Movimento "Independentes Amarante Somos Todos", Pedro Barros, o qual apresentou declaração de voto, que se transcrevem respetivamente:-----

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SENHORES VEREADORES DO PS

Os vereadores do Partido Socialista abstiveram-se pelos seguintes motivos:

- Contrariamente ao afirmado na proposta, a Carta Educativa não foi revista;

- Para além desta imprecisão, a proposta está deficientemente instruída;

- O valor para a contratação é excessivo;

- Acresce, a proposta do Sr. Presidente visa a obtenção de parecer prévio para a prestação de serviços para elaboração do projeto de arquitetura de três escolas. Contudo, no decurso da discussão tomamos conhecimento que a mesma foi apresentada tendo em vista a possibilidade de candidatura das eventuais obras a realizar a financiamento através de "fundos comunitários".

- Por outro lado, convém recordar que, mediante proposta do Sr. Presidente, na reunião de 2014/06/16, a Câmara deliberou a contratação de serviços na modalidade de "Contratos de Avença" para a "Comunicação, Educação, Cidadania e Cultura". Posteriormente, na reunião de 2014/07/14, também mediante proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou a contratação de serviços na modalidade de "Contrato de Avença" para "Revisão da Carta Educativa".

- No entanto, até ao momento não foram apresentadas propostas, nem sequer estudos, sobre tais matérias.

- O que tudo demonstra que a gestão municipal é casuística, privilegia a falta de rigor e objetividade.



- Neste particular, atente-se no edifício da Escola de Vila Caiz, o qual, com a mais que provável migração num futuro próximo dos alunos para a EB 2/3, certamente será encerrada.

- Mais uma vez, é caso para perguntar: Onde está o famigerado "planeamento" que o PSD defendia enquanto partido na Oposição?

- De qualquer modo, tendo em conta que a execução de obras nos edifícios em causa, nomeadamente a substituição do telhado, o qual, como é do conhecimento público, contém material nocivo à saúde, bem como a remoção da caixilharia são necessárias, os vereadores do Partido Socialista optaram pela abstenção

DECLARAÇÃO DE VOTO DO MOVIMENTO INDEPENDENTES AMARANTE
SOMOS TODOS, PEDRO BARROS

Temos presente que todas as instalações escolares do concelho devem garantir boas condições de conforto às nossas crianças estando sempre disponíveis para apoiar as intervenções de manutenção e conservação que visem alcançar esse fim.

A remodelação destas 3 Escolas P3 de Igreja - Vila Caiz, Barracão – S. Gonçalo e Santa Comba – Real é apresentada em dois pontos separados, um destinado ao projeto de arquitetura e outro aos projetos de especialidades.

As propostas de adjudicação de prestação de serviços para elaboração de projeto de arquitetura e de especialidades para as Escolas P3 estão apoiadas num conjunto de documentos de suporte que consideramos insuficiente para uma boa decisão, havendo fundadas dúvidas quanto ao alcance e custos da intervenção e articulação com a revisão da Carta Educativa. Releva-se ainda o facto de ter sido referido na discussão da proposta pelo sr Presidente que se trata de um investimento que deverá rondar, no total, entre 1,5 e 1,8 milhões de euros.

Durante a sua discussão apresentamos 3 questões objetivas;

- A não disponibilização de um relatório de avaliação do estado atual das Escolas e do programa funcional proposto, para se conhecer o alcance da intervenção e respetiva estimativa de custos, não acreditando que tais documentos não existam;



- A não articulação com a Revisão da Carta Educativa, documento estratégico cuja parece prévio de adjudicação foi aprovado há alguns meses tendo sido informado na ocasião que o prazo de execução era de seis meses, não parecendo existir nenhuma explicação válida para não se aguardar pela conclusão desse documento estratégico;

- Apenas é apresentada uma proposta de contratação com um Gabinete a que acresce não ter sido consultado nenhum Gabinete de Amarante;

Finalmente, a justificação apresentada em sede de discussão da proposta de uma eventual candidatura ao "overbooking" - fase 3, de Janeiro de 2015, do atual Quadro Comunitário, não nos merece credibilidade porque as obras teriam que estar concluídas até Junho de 2015 sendo muito pouco provável que uma eventual candidatura pudesse ser elegível e que ainda existam meios financeiros disponíveis. Assim, abstenho-nos na presente votação por entendermos que não foram prestados esclarecimentos cabais às questões colocadas, quer quanto à forma de apresentação da proposta em dois pontos separados, quer quanto às questões materiais atrás esplanadas.

Pedro Barros, Movimento Independentes Amarante Somos Todos .-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Subsídio ao Arrendamento – Candidaturas” – (Registo n.º 11976/2014/11/18).- A Câmara deliberou **aprovar as candidaturas ao subsídio de arrendamento rececionadas nos meses de setembro a novembro de 2014**, de acordo com os pareceres técnicos de 18 de novembro de 2014 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais-----

----- **EMPREITADAS** – “Aprovação de auto de vistoria para efeitos de liberação da caução – Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto – Construção do Centro Escolar Ilídio Sardoeira” – (Registo n.º 19775/2014/10/27).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 7 de novembro de 2014**, nos termos das informações da ETM de 17 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 18 de novembro de 2014 e **proceder à liberação da caução em 30%, correspondendo a Eur. 47.182,60.**-----

----- **OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO** – “Ocupação do Parque do Ribeirinho para realização do Vaivém Oceanário” – (Registo n.º

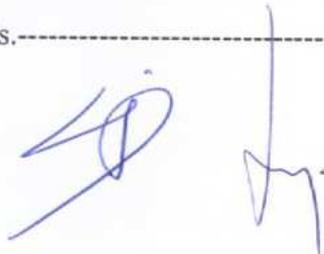
11916/2014/11/17).- -----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca informou que este pedido vem na sequência de um protocolo estabelecido para cedência de espaço de 02 a 07 de dezembro do Vaivém Oceanário.- Disse ainda que, aquando da apresentação do projeto, foi de imediato articulado com os Agrupamento Escolares no sentido de saber do interesse pedagógico que este projeto traria às crianças do 1º. Ciclo e, eventualmente as dos Jardins de Infância.- Obteve, por parte destes, acolhimento no sentido de ser uma mais valia do ponto de vista educativo. Concluiu, dizendo que, as visitas serão guiadas e gratuitas não acarretando custos para a Autarquia, devendo esta assegurar a cedência do espaço, fornecimento de água, luz, segurança e vigilância do próprio equipamento.-----

----- A Câmara deliberou **ceder o espaço do parque do ribeirinho no período de 2 a 7 de dezembro de 2014**, para receber o evento “Vaivém Oceanário”, de acordo com o parecer da DEJD de 17 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **aprovar a proposta do Senhor Presidente, no sentido de isentar a realização do evento do pagamento de taxas.** -----

----- **TRÂNSITO** - “Corte de Trânsito no dia 25 de novembro, entre as 16h e as 19h, no Largo de Santa Luzia, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, para a realização da Campanha de prevenção e combate à violência doméstica 'Amarante ilumina-se no combate à Violência Doméstica” - (Registo n.º 11984/2014/11/18). - A Câmara deliberou **aprovar o corte de trânsito** nos termos das informações dos serviços e de acordo com a proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração de um edifício destinado a um estabelecimento industrial tipo 3.- **Requerente:** Farpint - Serralharia, Lda. **Local:** Rua de Pinheiro, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º 211/2009 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 13 e 17 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----



----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um anexo destinado a armazém de alfaías agrícolas **Requerente:** José Afonso Nogueira Monteiro **Local:** Lugar de Salgueirinho, freguesia de Gondar **Proc. n.º 4/2014 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 14 e 17 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação de suporte **Requerente:** Jorge Francisco Oliveira da Silva **Local:** Lugar da Gateira, freguesia de Travanca **Proc. n.º 152/2014 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 13 de outubro, 12 e 17 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

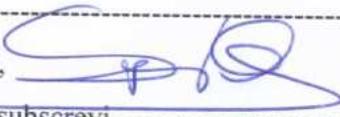
----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Goreti Manuela Silva Oliveira Mota **Local:** Rua Velha de Candemil, freguesia de Candemil **Proc. n.º 138/2014 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 4 e 17 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 18 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a garagem e arrumos de alfaías agrícolas **Requerente:** Francisco Pinto de Magalhães **Local:** Lugar de Amorim, freguesia de Fregim **Proc. n.º 124/2014 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres técnicos de 14 e 17 de novembro 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 18 de novembro 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----



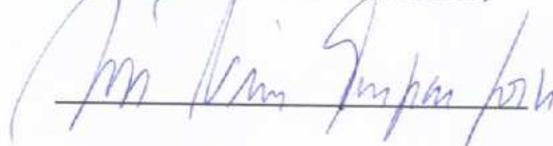
----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção e de ampliação de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Lúcia Cristina Mendes Borges Monteiro **Local:** Calçada da Moita Nova, freguesia de Ansiães **Proc. n.º 123/2014 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres técnicos de 10 e 17 de novembro 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 18 de novembro 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias, em sede de direito de audiência prévia.** -----

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt)-----

----- **Sérgio Martins Vieira da Cunha,**  Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Amarante, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e catorze-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Dr. José Luís Gaspar